



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 517 /2017

PUBLICA LISTA DE CLASSIFICADOS PARA ATUAÇÃO COMO MEDIADORES NO NÚCLEO DESCENTRALIZADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NO BAIRRO MUCURIBE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Constituição Federal/88.

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o que preconiza o art. 3º, I, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997;

CONSIDERANDO a Resolução nº 27/2009, alterada pela Resolução nº 130/2016 do CONSUP, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o Edital 01/2017, publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 02 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública a promoção, prioritariamente, da solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos.

RESOLVE



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público Geral

Art. 1º Publicar a lista de aprovados para atuação como mediadores comunitários no Núcleo Descentralizado da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará do bairro Mucuripe, conforme anexo único.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 02 de março de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 517/2017

	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	Francimar Alves do Nascimento	10
2	Maria do Socorro Xavier	10
3	Liduina Ramos Vasconcelos	9
4	Silvia Helena Rodrigues	8